



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química

Perguntas Frequentes - participação nas reuniões da CONASQ e de seus GTS

- Como faço para me inscrever como observador na Conasq?

É possível participar das reuniões da Conasq como observador. Para tanto, envie e-mail para conasq@mma.gov.br e faça a solicitação, informando seu nome completo, CPF, e-mail, telefone e instituição que representa.

O prazo para inscrição como observador é de até 2 dias úteis antes da reunião.

É preciso solicitar a inscrição como observador a cada reunião, e, caso queira também participar das reuniões dos GTs, é **necessário fazer a inscrição para cada um, e a cada reunião. Não temos listas fixas de ouvintes, devendo as inscrições serem feitas a cada reunião.**

Não enviamos lembretes sobre as datas das reuniões e, às vezes, há alteração no calendário pré-aprovado, devendo o interessado acompanhar no site as possíveis alterações.

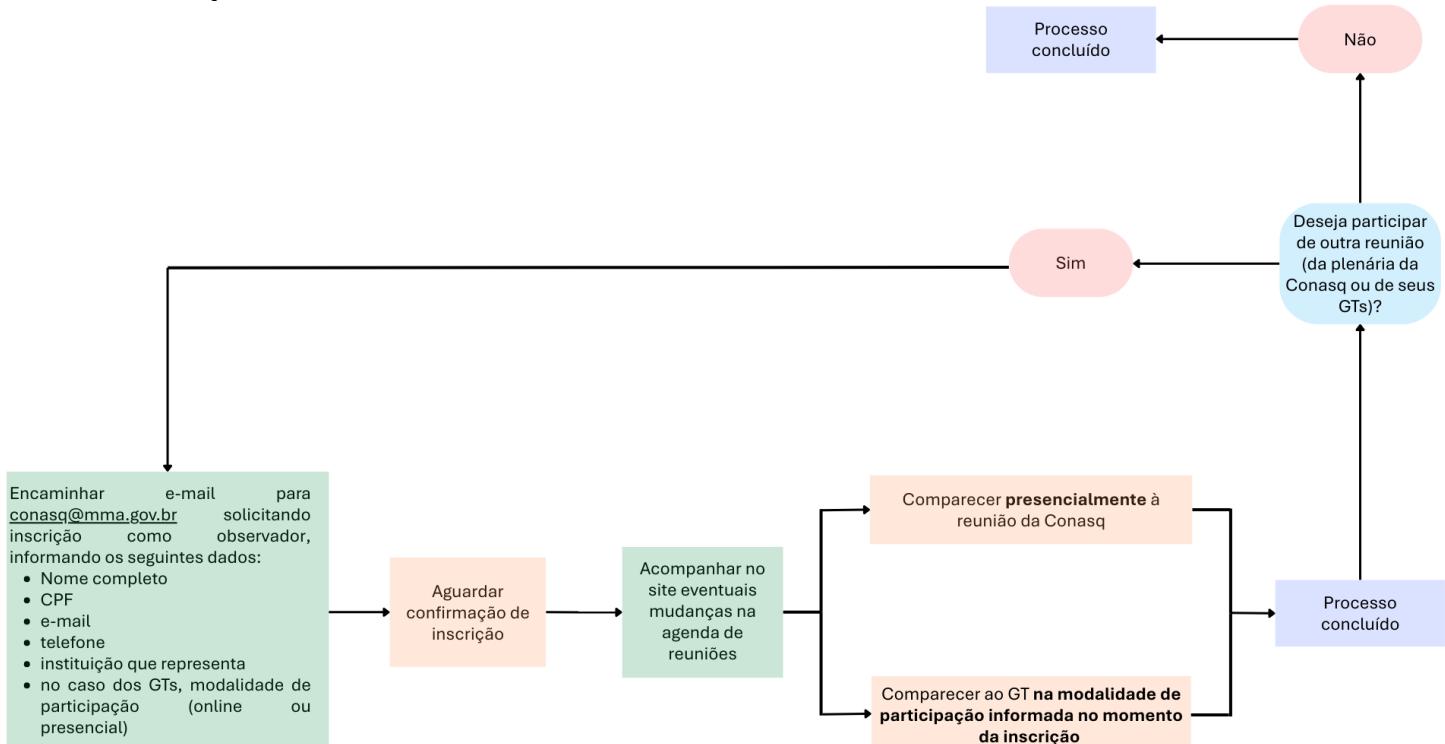


Figura 1. Fluxograma de participação nas reuniões da Conasq



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
Departamento de Qualidade Ambiental
Comissão Nacional de Segurança Química

- **Ao me inscrever como observador, vou receber os documentos e lembretes das reuniões?**

Não. A inscrição como ouvinte não implica em receber os documentos debatidos. Os documentos não são enviados aos observadores.

- **Os observadores podem enviar contribuições por escrito aos documentos a serem debatidos nas reuniões?**

Caso tenham contribuições, devem encaminhá-las ao membro da CONASQ que representa sua categoria (exemplo: empresas → representante do setor industrial; academia → representante acadêmico; organização não governamental → representante da sociedade civil).

- **A Conasq ocorre de forma online ou só presencial?**

As reuniões da Conasq são apenas presenciais, não havendo transmissão online. As reuniões dos GTs, por sua vez, podem ser por videoconferência, apenas presencial ou híbrida, a depender do combinado entre os membros.

- **Pode solicitar envio das atas das reuniões?**

As memórias das reuniões são disponibilizadas no site somente após serem aprovadas na reunião subsequente. Pode haver acúmulo de memórias a serem aprovadas (e disponibilizadas no site), a depender do volume de trabalho da Secretaria Executiva da Conasq.

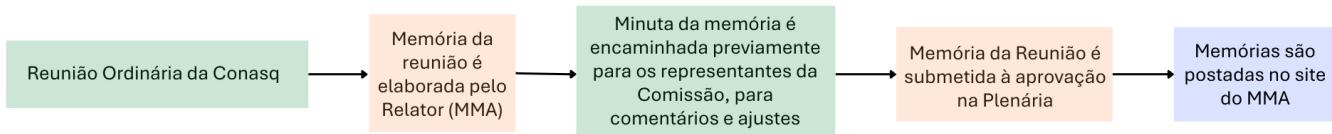


Figura 2. Fluxograma de elaboração das memórias de reunião da Conasq

- **Os observadores podem falar nas reuniões?**

A coordenação pode conceder direito a voz aos observadores nas reuniões.